



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.555/2011.

Autoriza a instalação de  
trabalho e abertura de  
destinado à Secretaria Municipal de  
Urbanismo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada RUA ARMANDO NUNES, a atual Rua 18  
do Loteamento Jardim Franco, no Bairro Ajuda.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 7 de junho de 2011.

RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

|            |  |
|------------|--|
| Publicação | <u>Diário da Costa do Sol</u>            |
| Edição Nº  | <u>2395</u>                              |
| Data       | <u>08/06/11</u> pág. <u>13</u>           |
|            | <u>Riverton Mussi Ramos - MAT. 27405</u> |
|            | S. A. VIDOR                              |